



ANEXO II

**CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO ANTÔNIO AURELIANO,
DISTRITO DE IZACOLÂNDIA**

**MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS**



APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PETROLINA/PE vem apresentar o Projeto Técnico para **CONSTRUÇÃO DO MERCADO PUBLICO ANTÔNIO AURELIANO, DISTRITO DE IZACOLÂNDIA**. O trabalho foi desenvolvido por técnicos da Prefeitura Municipal e atende as exigências das normas pertinentes, bem como exigências específicas determinadas pela Prefeitura Municipal.

O presente **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** objetiva explicitar os materiais, os equipamentos e os acessórios a serem aplicados nas obras civis e estabelecer normas para a execução dos serviços com propósito de pleitear recursos para empregar na execução dos serviços descritos neste instrumento referente às atividades de reforma do mercado publico Antonio Aureliano em Izacolândia com a finalidade de servir como um ponto de abastecimento e venda direta de produtos ao consumidor, geralmente de forma a dar oportunidade aos pequenos produtores locais de vender sem intermediários e com preços acessíveis, oriundo de várias partes do município.

Nestas especificações deve ficar perfeitamente entendido que, em todos os casos de caracterização de materiais ou produtos a través de denominações, fabricantes ou em indisponibilidade do mercado, fica subentendida a alternativa “ou rigorosamente similar de mesma qualidade”, a qual deverá ser consultada com prévio aviso a equipe técnica da prefeitura. Caberá à equipe técnica da prefeitura, sempre que preciso exigir do responsável pela execução da obra ou efetuar por iniciativa própria todos os testes e ensaios dos materiais aplicados na obra, sempre que considere necessário, de modo a preservar sua boa qualidade.



- 1.0– CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DO OBJETO EM EXECUÇÃO;
- 2.0– MEMORIAL DESCRITIVO;
- 3.0– ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA;
- 4.0– PROJETO TÉCNICO;
- 5.0– PEÇAS GRÁFICAS (Plantas, Planilha orçamentária, Memória de Cálculo detalhada, Cronograma, Composição de BDI e composição de preços unitários).

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E OBJETO EM EXECUÇÃO

O município de Petrolina está situado no sertão de Pernambuco, na mesorregião do São Francisco Pernambucano (Vale do São Francisco). Possui uma área de 4.561.870 km² e limita-se com o município de Lagoa Grande, Afrânio, Dormentes e Casa Nova – BA.

O censo IBGE de 2022 apontou uma população de 386.791 habitantes, equivalente a uma densidade demográfica de 84,79 hab/km². O município de Petrolina é o terceiro mais populoso do estado de Pernambuco. Está situado a 712 km da capital pernambucana, Recife. Em 2024, o IBGE estimou sua população em 414 083 habitantes. É o principal núcleo urbano do Sertão pernambucano, o décimo-terceiro maior do Nordeste, sendo a terceira maior do interior da região, e a 65ª do Brasil. Petrolina se situa na margem norte do Rio São Francisco, na divisa com o estado da Bahia, fazendo conurbação com o município de Juazeiro (BA). Integra a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina e Juazeiro, a maior RIDE do interior do Nordeste.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA



Figura 1 – Distrito de Izacolândia - Município de Petrolina –



1. Introdução e objetivos

O presente memorial refere-se à apresentação da necessidade da reforma do espaço com a finalidade de servir como um ponto de abastecimento e venda direta de produtos ao consumidor, geralmente de forma a dar oportunidade aos pequenos produtores locais de vender sem intermediários e com preços acessíveis, oriundo de várias partes do município, promovendo uma melhor qualidade para os comerciantes e clientes da feira, com novos mobiliários e a construção de uma nova coberta, assim como a qualidade física, por meio de requalificação arquitetônica, para os usuários, transeuntes e moradores do entorno da feira.

Os principais objetivos dessa reforma será promover uma melhor estrutura, melhorando as condições de trabalho dos comerciantes e conforto dos clientes, por meio da transformação, requalificação paisagística e implantação de equipamentos e mobiliários, além de melhorar a circulação das pessoas na feira.



2. Considerações iniciais

Este memorial foi elaborado por técnicos da Prefeitura Municipal de PETROLINA/PE a fim de prever a obediência às normas das Concessionárias e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Ele prevê, também, a obediência das normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente a todos os serviços e insumos regulamentados por norma quando utilizados durante todas as fases da obra.

Todas as normas e descrições presentes neste memorial devem ser obedecidas na sua totalidade. Casos específicos e/ou de omissões deverão ser vistos junto à equipe técnica responsável pela elaboração do projeto e/ou equipe de fiscalização, ficando essas responsáveis pela tomada de decisão a respeito de cada caso.

O construtor poderá sugerir modificações do projeto quando julgar que essas possam possibilitar a melhoria da execução da obra desde que não comprometa sua finalidade e desempenho, cabendo a ele apresentar todos os elementos técnicos e administrativos necessários à avaliação por parte da equipe de fiscalização e só poderá executar tais modificações após a aprovação, por escrito, da fiscalização.

Qualquer material colocado no canteiro que esteja fora do especificado será considerado inadequado, devendo ser removido e substituído pelo especificado.

Na execução da obra é obrigatório o emprego de ferramentas e equipamentos adequados aos serviços a serem feitos. De forma geral, todos os materiais a serem utilizados na obra deverão ser de primeira qualidade, obedecendo, quando for o caso, as prescrições destas Especificações Técnicas, ou seja, aquelas relativas a cada projeto, além das orientações da Fiscalização.

Todos os elementos presentes no projeto, detalhes e especificações devem ser executados, ficando subentendido que os detalhes não fornecidos



deverão seguir o padrão dos demais, salvo o caso desses não serem propícios desta análise, cabendo, à fiscalização decidir a respeito.

Serão refeitos todos os serviços não aprovados pela fiscalização, no prazo estabelecido pelos fiscais. A fiscalização terá livre acesso a todo acervo da obra, bem, como às informações sobre os serviços e insumos utilizados se assim for julgado pela fiscalização.

3. Terminologia

Para os estritos efeitos destas Especificações, são adotadas as seguintes definições:

CONTRATANTE - Órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações;

CONTRATADA - Empresa ou profissional contratado para a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Parte do Edital que tem por objetivo definir o detalhamento das propriedades mínimas exigidas dos materiais e a técnica que será usada na construção, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a sua execução;

FISCALIZAÇÃO - Atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

PROJETO EXECUTIVO - Conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.



4. Disposições gerais

A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

Antes do início das obras a empresa responsável pela execução dos serviços, doravante denominada CONTRATADA deverá anotar no CREA a responsabilidade pelo Contrato e pela execução de todos os serviços contratados, e obter junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do Artigo 83 do Decreto Federal nº 356/91.

Durante a obra, a CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato, e atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única responsável pelos serviços e obras de construção, objeto destas Especificações.

Os serviços serão realizados em rigorosa observância dos projetos e respectivos detalhes fornecidos pelo CONTRATANTE, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas Especificações e nas Normas Brasileiras vigentes;

Durante a execução o CONTRATANTE poderá apresentar desenhos complementares, os quais serão também devidamente autenticados pela CONTRATADA.

A placa relativa à obra deverá ser confeccionada e afixada dentro dos padrões recomendados por posturas legais, em local bem visível, e com as dimensões, logomarcas e dizeres definidos pela EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com este Caderno de Especificações Técnicas, com os documentos nele referidos, as Normas Técnicas vigentes e os Projetos anexos;



Quaisquer omissões ou dúvidas estabelecidas pelas especificações técnicas, pelos projetos ou planilhas de quantitativos deverão ser dirimidas pelas empresas proponentes junto à FISCALIZAÇÃO para que as propostas apresentadas sejam suficientes para a conclusão dos serviços especificados na apresentação deste caderno.

Todos os materiais, necessários à boa execução dos serviços, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Toda mão-de-obra necessária à execução dos serviços, bem como seus respectivos encargos sociais serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, todos os trabalhos que não obedecerem às especificações e normas técnicas ou não satisfizerem às demais condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados pela FISCALIZAÇÃO, logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes dessas providências.

Em caso de divergência, discrepância ou dúvida acerca de qualquer um dos serviços a serem executados a FISCALIZAÇÃO deverá ser consultada para a eliminação da referida situação.

Durante toda a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá disponibilizar um engenheiro civil, legalmente habilitado/registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia, para acompanhar diretamente a execução de todos os serviços, garantindo sua presença na obra por período integral.

A partir do início dos serviços, a CONTRATADA deverá providenciar diário de obra, que deverá permanecer no canteiro-de-obras, preenchendo-o diariamente e disponibilizando-o para a FISCALIZAÇÃO.

Os serviços deverão ser executados dentro do expediente comercial, de segunda a sexta-feira, salvo autorização da FISCALIZAÇÃO em contrário.



A CONTRATADA deverá apresentar nas medições de fatura o orçamento detalhado entre o emprego de material e mão-de-obra, por item e total, com a finalidade de apurar as despesas aplicadas com mão-de-obra e material.

5. Diário de obra

Em obras com prazo superior a 30 dias, a CONTRATADA deverá manter no Canteiro de Obra, desde o início dos serviços, um Diário de Obra (ou Livro de Ocorrências), onde deverão ser observados todos os eventos ocorridos durante a execução dos serviços.

Serão obrigatoriamente registrados no Diário de Obra pela CONTRATADA:

As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;

As falhas nos serviços de terceiros não sujeitos a sua ingerência;

As consultas à FISCALIZAÇÃO;

As datas de conclusão de etapas caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;

Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

As respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO e outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro.

Serão obrigatoriamente registrados no Diário de Obra pela FISCALIZAÇÃO:

Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no Diário de Obra;

Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista os Projetos, Especificações, Prazos e Cronograma;

Soluções às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;



Restrições que lhe parecem cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;

Determinação de providências para o cumprimento do Projeto e Especificações e outros fatos que, a juízo da FISCALIZAÇÃO, devam ser objeto de registro.

6. Especificações técnicas

6.1. Administração Local

A Administração Local e seus encargos complementares, conforme preconiza o entendimento do TCU, foram discriminados na planilha orçamentária. Para a condução dos serviços fica preconizada uma equipe mínima de engenheiro. Por peculiaridades e distribuição administrativas específicas e particulares das empresas, outros profissionais, que a contratada ache necessário para o bom andamento dos serviços, correrão por conta da empresa contratada. Engenheiros, supervisores da obra e outros profissionais que por ventura se façam necessários têm seus custos diluídos na administração central, ainda mais que não serão requeridos em tempo integral pela obra.

6.2. Serviços Preliminares

Os serviços preliminares compreenderão:

- Instalação da placa de identificação da obra;
- Implantação do canteiro de obras;
- Execução de tapumes e fechamentos provisórios;
- Instalações provisórias de água e energia;
- Demolições e remoções necessárias;
- Transporte e destinação final dos resíduos gerados.

Todo material proveniente das demolições deverá ser transportado para local licenciado, obedecendo às exigências ambientais vigentes.

6.3. Movimentação de Terra

As escavações serão manuais. O material escavado só poderá ser



escavado após a liberação por parte da fiscalização, caso contrário será manifestada no Livro de Ocorrências o desvio do procedimento padrão.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: por volume de metro cúbico (m³).

6.4. Infraestrutura e superestrutura

Concreto 25 Mpa e 30 Mpa

Execução de mistura adequadamente dosada de cimento Portland, agregado miúdo, agregado graúdo e água, podendo conter adições e aditivos, que melhoram ou conferem determinadas propriedades ao concreto.

As fundações serão executadas conforme projeto estrutural, contemplando:

- Lastro de concreto magro;
- Sapatas;
- Baldrame;
- Formas;
- Armaduras;
- Concretagem estrutural.

A superestrutura será composta por pilares, vigas e demais elementos estruturais em concreto armado, executados de acordo com as especificações de projeto e normas técnicas aplicáveis.

O concreto deverá apresentar resistência característica conforme projeto estrutural.

6.5. Pavimentação com piso

Os serviços de pisos compreenderão:

- Regularização de base;
- Contrapiso;
- Piso industrial de concreto;
- Acabamentos e juntas de dilatação;
- Rodapés quando previstos.



Os pisos deverão apresentar superfície uniforme, resistente e adequada ao uso previsto para o mercado público.

6.6. Meio fio de concreto

Meio fio em concreto pré-moldado, com dimensões de 15x10x30x80cm e pintura de caiação.

6.7. Gradeado Metálico

O equipamento será responsável pela delimitação da área da feira, sendo executado de acordo com o padrão estabelecido pelos detalhes presentes no projeto.

6.8. Cobertura

A cobertura deverá ser executadas sobre a estrutura metálica, constituídas de vigas e terças conforme determinado e descrito em projeto de estrutura metálica. A cobertura será constituída pelo sistema de telha metálica de aço ou alumínio, pré pintadas na cor a definir com fiscalização, devendo-se sempre seguir as instruções do fabricante para a sua perfeita instalação.

6.9. Elevações

Alvenaria em Bloco Cerâmico

A alvenaria deverá ser em blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39 cm (espessura 19cm) e argamassa de assentamento com preparo manual.

As paredes deverão apresentar perfeito alinhamento, prumo e nivelamento, observando-se as dimensões previstas em projeto.



Emboço ou Massa Única

O emboço ou massa única em argamassa será no traço 1:2:8, com preparo manual, aplicada manualmente em superfícies externas da sacada, espessura de 25mm, sem uso de tela metálica de reforço contra fissuração.

6.10. Instalações Elétricas

DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA E ILUMINAÇÃO: As instalações internas nas para circuitos de força e iluminação, serão instaladas segundo o seguinte critério: A partir dos quadros parciais, nas instalações internas serão constituídos de cabos de cobre, isolamento para 750 V, PVC 70º C.

ELETRODUTOS: Na execução de instalações elétricas só será permitido o uso de eletrodutos que atendam integralmente as determinações da ABNT. Todos os eletrodutos deverão ser instalados com curvas adequadas, ou caixas de derivação, em todo e qualquer desvio acentuado de direção. A quantidade de cabos elétricos nos eletrodutos deve obedecer a Norma NBR 5410 e as pertinentes.

CABOS DE FORÇA DE BAIXA TENSÃO: Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação e Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.

DISJUNTORES: Os disjuntores deverão ser termomagnéticos norma DIN e tipo caixa Moldada, unipolar, bipolar e tripolar conforme correte especificada no projeto, com acionamento tipo chave alavanca, com isolamento de 1000 V.

6.11. Esquadrias

As esquadrias metálicas serão fornecidas e instaladas conforme projeto arquitetônico, incluindo:

- Portões;
- Portas metálicas;
- Grades;
- Ferragens;
- Fechaduras.



Todos os elementos deverão receber tratamento anticorrosivo adequado.

O portão será de ferro de abrir, em quadro em tubular de aço galvanizado 1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e ferrolho.

6.12. Pintura

Os serviços de pintura compreenderão:

- Preparação das superfícies;
- Aplicação de selador;
- Massa de regularização quando necessária;
- Pintura em paredes, estruturas metálicas e demais elementos previstos.

Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade.

6.13. Hidraulica

Água fria: O projeto de instalação de água fria foi elaborado seguindo as prescrições da NBR 5626/98 que estabelecem as exigências mínimas de segurança e economia. Todo o projeto foi desenvolvido para tubos e conexões de PVC rígido da linha soldável. As instalações de água fria devem obedecer os projetos assim como as normativas da ABNT. Esgoto sanitário: A rede de esgoto sanitário deve ser feita obedecendo seu respectivo projeto assim como as normativas da ABNT NBR 8160. O projeto de esgoto sanitário foi elaborado de maneira a permitir o rápido escoamento dos despejos e fácil desobstrução das tubulações; não permitir vazamentos, escapamento de gases e formação de depósitos no interior das tubulações; vedar a passagem de gases e animais das tubulações para o interior das edificações.

6.14. SPDA

As instalações elétricas a ser executada é o Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA que será executada conforme projeto e as prescrições contidas na ABNT. Antes de instalar o aterramento, deverá ser realizado um estudo das condições gerais do solo, através da técnica da



Estratificação em camadas, a fim de se obter o maior número possível de informações acerca do terreno e, então, implantar o sistema de aterramento; As hastes de aterramento deverão ser instaladas no interior da caixa para inspeção do aterramento, de preferência, em solo úmido, não sendo permitida a sua colocação sob revestimento asfáltico, argamassa ou concreto, e em poços de abastecimento de água e fossas sépticas; Não serão permitidas, em qualquer hipótese, emendas no cabo de descida. As conexões só serão permitidas se forem feitas com conectores apropriados, garantindo perfeita condutibilidade do sistema. Nas conexões realizadas no solo, deverão ser empregadas soldas exotérmicas.

6.15. PCI

As instalações de águas para os hidrantes serão dimensionadas de acordo com a NBR 12615 e serão executadas obedecendo os perfis e cargas previstas em projeto. Serão utilizados tubos de aço galvanizado, com costura, em conexão rosqueada. Serão fabricados e fornecidos de acordo com as normas a seguir relacionadas: Placa de sinalização: Placas de sinalização fotoluminescentes de combate a incêndio nos locais indicado pelo projeto. Luminária de emergência: As luminárias de emergências devem ser fixadas na parede nos locais indicados em projetos.

7. Recebimento da Obra

A Fiscalização deverá aprovar, se for o caso, e receber oficialmente todos os serviços. Os casos porventura omissos nestas especificações somente poderão ser solucionados com a concordância da Contratante.



8. Disposições Finais

Os serviços constantes das presentes especificações deverão ser entregues perfeitamente acabados e arrematados. A contratada removerá do local da obra todos os equipamentos usados, sobras da obra, entulhos e construções provisórias.

Quanto às mudanças e dúvidas que porventura surgirem durante a execução da obra deve o contratado procurar contratante antes de autorizar o andamento do serviço para que seja definido como deve ser realizado o serviço, sob pena do serviço não ser aceito pela fiscalização.

PROJETO TÉCNICO E PEÇAS TÉCNICAS

Este caderno contempla em seus anexos os projetos executivos como:

- Projeto Arquitetônico de construção;
- Planilha Orçamentária;
- Memória de Cálculo detalhada;
- Cronograma físico-financeiro;
- Composição de BDI.

AFRÂNIO BRAGA DE MIRANDA
Engenheiro Civil / Assessor de infraestrutura - Nível Superior
Portaria de nº 04494/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08D7-BC33-99C3-ADDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AFRÂNIO BRAGA DE MIRANDA (CPF 968.XXX.XXX-72) em 08/09/2026 08:49:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/08D7-BC33-99C3-ADDC>